



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2015.

PARECER Nº 401/2015.
Projeto de Lei nº CM-061/2015.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-061/2015, de autoria do nobre Vereador Adilson Quadros, que dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento da quadra 003, zona cadastral nº 019, no bairro Santa Clara”.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, visa tão somente adequar a legislação do uso e ocupação do solo alterando o zoneamento da quadra citada acima de forma correta, visando assim informar a realidade da população ali existente, pois este bairro apresenta um adensamento considerável, ocasionando especialmente por sua proximidade em relação a área central, que permite uma diferenciação do mesmo em relação aos demais bairros. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-061/2015.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

Dr. Delano Santiago
Vereador – 3º Suplente

Marquinho Clementino
Vereador – Secretário